EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSC - Partido Social Cristão, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª requerer o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE PESAR** à Senhora **Elza Cardoso e Paulo Roberto Cardoso,** em nome dos demais filhos, netos e bisnetos pelo falecimento de sua mãe e avó, **Maria Ester de Souza Cardoso,** ocorrido no dia 20 de Agosto de 2013.

Endereço para envio:
Av. Jones dos Santos Neves, 154
Bairro: Quilometro Noventa
CEP: 29300-500
Cachoeiro de Itapemirim

DOCUMENTO:	Req. V.
PROTOCOLO GERAL:	10852/13
NÚMERO PRÓPRIO:	952/13
DATA PROTOCOLO:	23/08/13

JUSTIFICATIVA

"A senhora **Maria Ester de Souza Cardoso** é uma das moradoras mais antigas do bairro Quilometro Noventa, estando ali desde do ano de 1945, juntamente com seu esposo o saudoso e já falecido **Arlindo Cardoso,** foram fundadores da Igreja Batista Monte Sião nesta cidade, tendo uma reputação elogiada por vizinhos e membros da igreja onde se reunião e todos reconhecem os trabalhos realizados pela senhora **Maria Ester de Souza Cardoso** como mãe, avó, bisavó e mulher dedicada aos trabalhos religiosos e pelas prestações de serviços junto à comunidade, fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens póstumas."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Agosto de 2013.

Pr Delandi Pereira Macedo
Vereador – PSC Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"